



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 24

FLS. 115

PORTARIA MUNICIPAL N.º. 4.326/2023.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio a servidora pública municipal Andrea Aparecida Luziano Batista Santos, Auxiliar de Serviços - Feminino, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado na data de 07 de novembro de 2023 sob n.º. 09239/2023, no qual a servidora municipal Andrea Aparecida Luziano Batista Santos, requer a concessão de 30 dias de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 15 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO, manifestação da Secretária Municipal de Educação, Maria Eunice Violin Brandt Salomão, pelo deferimento do requerido;

CONSIDERANDO, o Parecer SNJ 208/2023 da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 09 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º. 47/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio a servidora pública municipal Andrea Aparecida Luziano Batista Santos, portadora do RG n.º 25.564.779-7, inscrita no CPF sob n.º. 254.953.288-09, Registro n.º. 020079, Auxiliar de Serviços - Feminino, no período de 16/11/2023 à 15/12/2023.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 24

FLS. 116

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi.
Em 16 de novembro de 2023.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.

Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Profª. Maria Eunice Violin Brandt Salomão
Secretária Municipal de Educação.